



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.120, de 14 de dezembro de 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 4.402, de 1º de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.402, de 1º de dezembro de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis
1001-1339200541.100 – Transferência de Recursos Financeiros do Município ao CTG Lanceiros de Santa Cruz
3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições (1230).....R\$ 8.000,00
SOMA.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0101-0103100091.002 – Construção de Prédio para a Câmara Municipal de Vereadores
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (39).....R\$ 8.000,00
SOMA.....R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de dezembro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

